

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Erere

Decreto Orçamentário Nº 11/2024, de 22 de Abril de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Erere, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 476/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
10.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
13 392 1303 2 073 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA - LC 195/2022(LPG)			
0524	3.3 50.43 00 - Subvenções Sociais		
	1715000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		1 000,00
0524	3.3 50.43 00 - Subvenções Sociais		
	1716000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		25 000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			26.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			26.000,00
Total: (R\$)			26.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - FME			
0501-12 122 1205 2 008 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
0070	3.1 90 04 00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		26 000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			26.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			26.000,00
Total Anulação: (R\$)			26.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Erere, 22 de Abril de 2024


EMANUELLE GOMES MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL